



PORTARIA Nº 2509/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

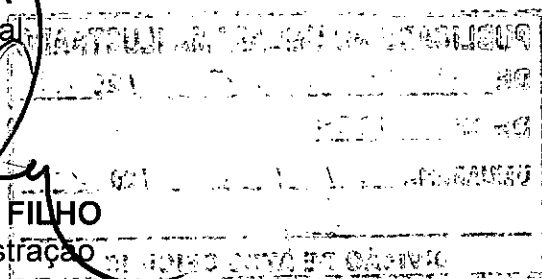
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA LISBOA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.377.384 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.193.858-50, ocupante do Cargo de Carreira de Agente de Saúde, admitida em 20.03.2001 pelo regime Celetista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2011 a 19 de março de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

120 13

RECEBIMOS DO Sr. JOÃO DE DEUS

o valor de 100.000 (cem mil reais)

para a compra de 100 (cem) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

de 1000 (mil) ações

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>20 Outubro</u> <u>120 13</u>
DE Nº	<u>9904</u>
UMUARAMA,	<u>31</u> / <u>10</u> <u>120 13</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	